

# ViaPaulista S.A.

Assinado digitalmente por:  
FRANCISCO JORGE ROSA FILHO  
CPF: 064.868.138-75  
Em nome de FAREL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA  
CPF: 77.618.990/0001-62  
Data: 27/05/2022 08:55:54 -03:00

CNPJ/ME nº 28.019.100/0001-89 – NIRE 35.300.505.051 – Companhia Aberta

## Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2022

**1. Data, Hora e Local:** Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2022, às 12:30, na sede social da ViaPaulista S.A. (“**Companhia**” ou “**Emissora**”), localizada na Rodovia Anhanguera, km 312,2, Pista Norte, Jardim Jôquei Clube, CEP 14079-000, no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. **2. Convocação e Presença:** Presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas. **3. Publicação:** Dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o *caput* do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a publicação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 (acompanhadas das respectivas Notas Explicativas), do parecer dos auditores independentes e dos demais documentos pertinentes às matérias constantes da Ordem do Dia, no jornal Tribuna de Ribeirão Preto na edição do dia 24 de fevereiro de 2022, em conformidade com o disposto no artigo 133, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **4. Mesa:** Presidente: Sra. Simone Aparecida Borsato; Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega. **5. Ordem do Dia:** 5.1 Em Assembleia Geral Ordinária: 5.1.1 Exame, discussão e aprovação do relatório de Administração, das contas da Diretoria, bem como das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos auditores independentes; 5.1.2 Deliberar sobre a destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; e 5.2 Em Assembleia Geral Extraordinária: 5.2.1 Deliberar sobre a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia. **6. Deliberações:** O acionista delibera o que segue: 6.1 Em Assembleia Geral Ordinária: 6.1.1 Aprovar, sem reservas, o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, e as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas do Parecer dos auditores independentes emitido pela KPMG Auditores Independentes; 6.1.2 Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 3.997.605,16 (três milhões, novecentos e noventa e sete mil, seiscentos e cinco reais e dezesseis centavos), sendo (i) R\$ 199.880,26 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta reais e vinte e seis centavos) equivalente a 5% de lucro líquido do exercício, destinado à reserva legal, em razão do limite estabelecido no artigo 193 da Lei 6.404/76; (ii) R\$ 949.431,23 (novecentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e trinta e um reais e vinte e três centavos), equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, para distribuição de dividendos obrigatórios referentes à 2021, conforme artigo 26 do estatuto social da Companhia, que serão distribuídos conforme deliberação da Assembleia Geral de acionistas da Companhia; e (iii) R\$ 2.848.293,67 (dois milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos) destinados à conta reserva de lucros. 6.2 Em Assembleia Geral Extraordinária: 6.2.1 Aprovar a remuneração global anual dos administradores da Companhia, em até R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), não incluídos os encargos sociais e previdenciários. 6.3 Aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, § 1º, da Lei 6404/76. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Presidente: Simone Aparecida Borsato; Secretária: Flávia Lúcia Mattioli Tâmega; Acionista: Arteris S.A. (por Simone Aparecida Borsato e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega). Ribeirão Preto, 29 de abril de 2022. “*Confere com o original lavrado em livro próprio*” Flávia Lúcia Mattioli Tâmega – Secretária da Mesa. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 252.627/22-2 em 18/05/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2CYG9-DMCAX-P9S55-MAR6K

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ FRANCISCO JORGE ROSA FILHO (CPF 056.898.198-75) - FAROL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (CNPJ 71.661.599/0001-52) em 27/05/2022 08:55 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/2CYG9-DMCAX-P9S55-MAR6K>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>